SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Itens	Descrição dos Itens	QNT
01	GRAMA SEMPRE VIVA	50m

O orçamento deverá apresentar o valor total do produto a ser fornecido. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: contratacaodireta@majorvieira.sc.gov.br, no horário de expediente, das 08h à 17h, de segunda à sexta-feira.

Prazo para entrega: imediato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação, oriunda do CEI Estephania Sjabelski, visa a aquisição de 50 metros de grama sempre-viva para a composição dos espaços externos da unidade. Esta medida fundamenta-se na necessidade contínua de modernização e eficiência das áreas de uso comum, garantindo que o ambiente escolar esteja plenamente alinhado às normas de segurança e bem-estar infantil.

A contratação pauta-se pela busca da excelência do serviço prestado, uma vez que a cobertura vegetal adequada garante a higiene do pátio, evitando a formação de lama e o acúmulo de poeira que comprometem a conservação do patrimônio público e a saúde dos discentes. Sob o aspecto da justificativa técnica e ergonômica, a instalação da grama otimiza o cronograma de trabalho dos servidores da limpeza e manutenção, substituindo a necessidade de intervenções constantes em terrenos irregulares por uma superfície de fácil manejo, conferindo maior agilidade ao zelo diário das áreas externas.

No que tange ao viés social e pedagógico, o projeto de adequação do espaço externo é vital para o desenvolvimento integral das crianças. Um ambiente acolhedor e seguro permite a exploração sensorial e o contato direto com a natureza, elementos essenciais para a identidade pedagógica da rede

municipal, que preza pelo brincar em ambientes que estimulem a autonomia e a criatividade.

Por fim, quanto ao custo-benefício jurídico, a modalidade de dispensa de licitação para compra direta apresenta-se como o caminho mais célere e econômico para a administração. Tal medida evita a paralisação das atividades recreativas externas e previne gastos futuros com reparos estruturais decorrentes da erosão do solo, configurando-se como um investimento estratégico na infraestrutura escolar.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21, através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$1.335,00 conforme documentação comprobatória em anexo.

Dotação Orçamentária: *2.014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Pré-Escola) – 49 – Aplicações Diretas*

4. ORÇAMENTOS

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
01	**KELLY REGINA BIENIEKIE HAINOSZ KRAUSS**	**08.044.008/0001-61**		
Item	**Descrição dos Itens**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	GRAMA SEMPRE VERDE	50	R$22,30	R$1.115,00
02	TAXA DE ENTREGA	01	R$220,00	R$220,00
TOTAL				**R$1.335,00**

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
02	**ANA CLAUDIA VOIGT MEI**	**28.593.712/0001-80**		
Item	**Descrição dos Itens**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	GRAMA SÃO CARLOS	50	R$28,00	R$1.400,00
TOTAL				**R$1.400,00**

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
03	**SOLANGE MARIA NOVACK TYSKA**	**06.287.426/0001-54**		
Item	**Descrição dos Itens**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	GRAMA SÃO CARLOS	50	R$27,00	R$1.350,00
02	TAXA DE ENTREGA	01	R$200,00	R$200,00
TOTAL				**R$1.550,00**

Atendendo ao estabelecido no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração oficial possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira/SC, 15 de maio de 2026.

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA:03654029906
Assinado de forma digital por SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA:03654029906
Dados: 2026.05.15 11:33:00 -03'00'

Soleima Aparecida de Oliveira
Secretária de Educação e Cultura
Requisitante

ANEXOS

ANEXO I – Estimativa de despesa

ANEXO II – Orçamento